



AFIXADO(A) EM

12 DE JUNHO DE 2018  
POR Fabio Palomares  
FUNÇÃO Adjunto Adm

Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Rio Branco**  
VALE DO CABAÇAL  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 36 DE 12 DE JUNHO DE 2018.**

“DECLARA LUTO OFICIAL EM RIO BRANCO-MT, PELO FALECIMENTO DA SR<sup>a</sup> **MARIA MIRTES DUARTE GATZ** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO;** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade de Rio Branco-MT no decorrer de sua vida como cidadã.

**CONSIDERANDO;** o consternamento geral da comunidade de Rio Branco-MT, e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de uma cidadã exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

**CONSIDERANDO;** finalmente, que é dever do Poder Público de Rio Branco-MT render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Luto Oficial no Município de Rio Branco-MT, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento da Sr<sup>a</sup> **MARIA MIRTES DUARTE GATZ**, que, em vida, prestou inestimáveis serviços prestados ao município de Rio Branco-MT.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes da Lei Orgânica Municipal.

**ANTONIO XAVIER DE ARAUJO**  
Prefeito Municipal

